Nº 395

Passe-se licença para ser que entenda a obra na conformidade da informação.
Porto em Camara 17 d'outubro de 1901.

A837697 114

IMPOSTO DO SELLO 100 REIS

O Presidente da Camara
[illegible]

Mr. Alberto Araujo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Alvaro d'Almeida Pinto, [illegible] construir em madeira, uma praça de touros no terreno [illegible] no extremo da Rua d'Alegria, [illegible] cosmo vae indicado no desenho junto.

P. a S.ª Presidente Camara se digne conceder-lhe a [illegible] licença pedida; e espera

E. R. M.

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 222
GUIA N.

Porto, 17 Outubro de 1901
Alvaro d'Almeida Pinto

369

115

C348646

IMPOSTO DO SELLO 100 RÉIS

O abaixo assignado, engenheiro civil, declara para os effeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 que assume a responsabilidade da obra para construcção de uma Praça de Touros, no extremo da rua d'Alegria.

Porto, 1 d'Outubro de 1901

O engenheiro civil

Ramalho Portugal

Rua S. Lourenço 1901

RÉIS 20 RÉIS IMPOSTO DO SELLO 1901 VINTE RÉIS.

INDUSTRIAL 2 RÉIS

Exma Camara

Alvaro d'Almeida Pinto, solicita licença, para construir, em madeira, uma praça de touros dentro d'uma propriedade que confronta com a rua do Costa Cabral, com a travessa das Antas e com a rua da Alegria, em harmonia com o projecto que apresenta.

Cumpre-me informar a Exma Camara que a praça projectada assentará em terreno que tem de ser adquirido e cortado pelo Municipio para o prolongamento da rua da Alegria, se V. Exa resolver realizar a continuação d'esta rua até encontrar a rua do Costa Cabral.

Se porém, V. Exa, não resolver executar o prolongamento da dita rua da Alegria, para o que não existe projecto ainda aprovado pela Exma Camara, entendo que a licença pedida está no caso de ser concedida, visto que a citada praça, construida de madeira, tem o caracter d'obra provisoria.

Parece-me tambem conveniente, que fa-

ra melhor commmodidade do transito em volta da praça, esta fique localisada ao centro do terreno pela forma que indico a tinta azul no projecto que o requerente apresenta, e não pela forma que elle indica a tinta carmim, e com cuja deslocação o mesmo requerente declarou conformar-se.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Outubro de 1901.

Planta

Escala 1/100

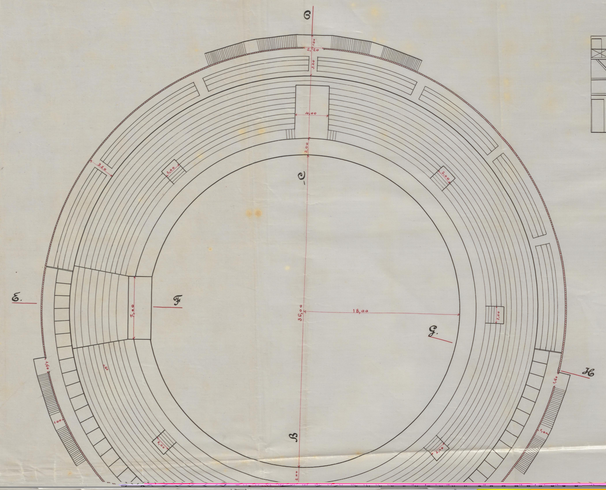

Alçado exterior

Escala 1/200

Cortes em

A - B

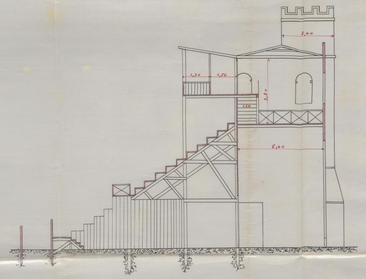

C - D

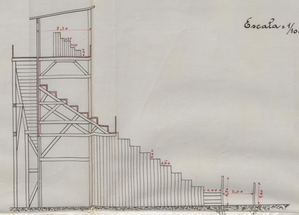

Escala 1/100

E - F

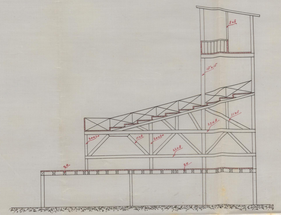

G - H

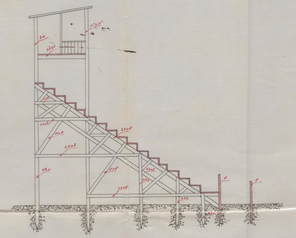

Alçado interior

Escala 1/

Aprovado a construção no local especificado — Findo aprd. Feito em Commissão 18 de Outubro de 1901.

Planta

indicando o local em que se deseja construir a praça de touros

Escala 1/2000

Nº 3574 do Livro
Approvado. Porto
em Camara 17 de Outubro
de 1901.

18

O Arquitecto
A. Herculano de Carvalho e Araújo

A praça de touros que se pretende construir fica situada em um terreno, compreendido entre a extremidade da Rua d'Alegria, onde terá a sua entrada principal, Rua de Cristovão Cabral e Travessa das Antas (como demonstra a planta que vai indicada este local); é de forma propriamente circular, tendo na frente que olha para a Rua d'Alegria, uma parte saliente, onde estão installadas duas escadas destinadas ao serviço dos camarotes, as bilheteiras no rez-de-chaussée e superiormente, um salão destinado ao restaurante.

Como o terreno onde se tem de construir a praça, fica inferior ao pavimento da Rua d'Alegria, construir-se-ha uma rampa com inclinação e largura precisas para dar facil accesso a esse terreno.

A arena terá 18m de raio, seguindo-se a primeira trincheira com 1m,40 d'alto; o espaço entre a primeira e segunda trincheira medindo 2m de largo, a segunda trincheira com 1m,20 d'alto, encimada por fio de ferro ginçado, o espaço entre esta trincheira e as barreiras com 3m de largo, finalmente as barreiras, em numero de 16, medindo 0m,60 de largo por 0m,40 d'alto.

Superiormente ás ultimas barreiras, serão construidos os camarotes em numero de 60 e um balcão

com tres ordens de bancadas, sendo aquellas inferiores na parte destinada á Camara, e estas que corresponde ao Sul. Cada ala no lanço fronteiro, as entradas para as bancadas, são em numero de 7, com as dimensões communs sendo uma destas destinada a entrada de Cavalheiros superiormente as bancadas reservadas para uma banda de musica; um fronteiro destas fica a entrada principal, sobre a qual se continua o pequeno estrado destinado ao intelligente; todas estas entradas correspondem a portas exteriores, que abrem para o lado de fóra.

Para os camarotes e Salão, haverá alem da entrada já mencionada, mais tres escadas para Ellas ter accesso. Cada ala no lanço tem portas na primeira e segunda trincheira, sendo fronteiro á entrada principal a porta do Cavalheiro, e lateraes na primeira trincheira, ao lado do Tenil.

Entre a porta da entrada principal e porta do Cavalheiro a meia distancia, será construido o Tenil, tendo superiormente um estrado, para n'elle serem collocadas as cadeiras; terá o Tenil uma porta lateral aos Cabutes com uma porta ampla para a Arena, como no desenho vai indicado, outra pa

destinada aos touros, com porta de saída para o curral, que será construída ao ar livre, e de cada um dos lados, cinco compartimentos destinados a depositar os touros, que têm de ser corridos.

O material empregado na construcção é todo de madeira nacional, com as dimensões marcadas no desenho (motivo porque não são aqui especificadas), bem como a maneira apeuada, os arcos das varandas, que serão de madeira de soalho, tendo as faces ao pés, revestidas com madeira de ferro; os pavimentos dos camarotes, balcão, corredor de serviço do mesmo e salão destinado ao restaurante, de madeira de soalho, as trincheiras, tarimf e suas divisões de tapamento serão, sendo a madeira de junta; e finalmente, o revestimento exterior da praça, será de madeira de tapamento, com toda a sua altura, sendo a cobertura dos camarotes e balcão de madeira de ferro, e a parte correspondente ao restaurante, de chapa de ferro zincado.

As portas divisorias do tarimf, serão de abertura de meia, abrindo-se por meio de corrediça, collocadas nas vigas que suportam o estrado para os cadeiras. As frentes serão entivadas por

fundamente na terra, de modo a offerecerem a
resistencia precisa, ligando-se a elles toda a
armação, de modo a tornar facil a sua
substituição, quando algum d'elles se deteriore.
Na praia serão installadas as bocas d'incendio
que pela fiscalização respectiva forem indicadas.

Porto, 1 d'Outubro de 1901